

Petição On-line

Petição:	Individual
Nome do 1º Peticionário ou de Pessoa Coletiva:	José João Felgueiras Grego
Morada:	
Local:	
Código Postal:	
Endereço Eletrónico:	
Nr. Telemóvel:	
Documento de identificação:	Passaporte Nº válido até:
Objeto sucinto da sua Petição:	Banir o culto "Testemunhas de Jeová"
Texto da sua Petição:	<p>Ex.mo Senhor Presidente da Assembleia da República, Como sabe a nossa constituição permite a liberdade de culto (artigo 41), mas acontece que existem em Portugal seitas que não respeitam a nossa constituição ao negarem ou limitarem alguns direitos inscritos na nossa constituição. Lanço por isso, esta petição para que seja proibido o culto "Testemunhas de Jeová", por ser uma das seitas que negam ou limitam alguns direitos fundamentais da nossa constituição. Passo a seguir a explicar os fundamentos desta petição. 1) É contra a cidadania: Nesta seita é proibido votar, exercer cargos públicos ou trabalhar nas forças armadas. Dá direito a expulsão. Isto vai contra os artigos 48 (participação na vida pública), 49 (direito de sufrágio), 50 (acesso a cargos públicos) e o 47 ponto 1 (todos podem escolher livremente a sua profissão). 2) É contra o sangue: A organização é contra a dádiva de sangue. Isto deveria ser crime já que a recusa de transfusões pode custar vidas humanas. Escusado será dizer que isto viola o artigo 24 (direito à vida). Impedir que alguém receba sangue em casos graves deveria ser crime. 3) Isola as pessoas: As pessoas vivem numa espécie de bolha, em que vivem isolados da sociedade. Estão proibidos de aniversários, natal, ano novo, festas populares e muito mais. A lista é interminável. Tudo o que seja festas populares e feriados nacionais. A vida social e familiar gira à volta da organização já que só têm amigos e só se casam ou namoram com outras testemunhas. Isto acaba por infringir o artigo 27 (direito à liberdade e segurança) já que interfere com a liberdade de cada um. 4) Discurso de ódio: A seita está longe de ser pacífica porque apesar de as testemunhas não pegarem em armas, tanto o seu discurso como a sua literatura está impregnada de ódio contra tudo e todos: passam a vida a falar mal de quem foi expulso, de quem é crítico da organização, das outras religiões e da ONU. 5) Mentalidade Extremista: Só eles é que são bons, tudo o resto é podre e será destruído por Deus num dia conhecido por Armageddon. Neste dia haverá uma grande calamidade mundial em que morrerão muitos milhões de pessoas. As testemunhas vivem aterrorizadas com este dia e contrariar a liderança significa serem destruídas neste dia. E este dia pode acontecer a qualquer momento, daí o medo</p>

permanente em pecar contra a organização. Extremismo não é só pegar em armas. Tudo o que seja ódio (ponto acima) e um medo permanente em falhar com medo de morrer numa grande destruição mundial deveria ser considerado extremismo já que leva as pessoas a obedecerem cegamente à liderança e leva a isolarem-se da sociedade. 6) Ditadura: A seita é governada a partir dos Estados Unidos. A liderança dá pelo nome de "corpo governante". Este governo é ditatorial e quem questionar a organização dá direito a ir a tribunal religioso e expulsão. A expulsão implica corte absoluto de relações com quem quer que seja, mesmo que seja um filho, a nossa esposa, ou os nossos pais. Um simples like no facebook de um expulso é o suficiente para se ser expulso também. Se alguém não respeitar as regras deve ser denunciado para ser expulso, uma espécie de delatores do tempo da pide. Não denunciar também dá direito a expulsão. As pessoas vivem com um medo permanente, já que falhar significa não só morrer na grande calamidade mundial como também perder amigos e familiares que permaneçam na seita. Isto vai contra o artigo 37 ponto 1 da nossa constituição que garante a liberdade de expressão e de informação a todos os cidadãos incluindo os membros de seitas. Também vai contra o artigo 41 ponto 2 que garante a liberdade religiosa sem represálias. 7) Destrói os sonhos das pessoas: As pessoas são desincentivados a ir para a universidade e a apostar numa carreira profissional a sério já que primeiro devem servir a seita depois vem o resto. Não é proibido estudar ou trabalhar, mas é desincentivado porque isso prejudica a participação da pessoa. Por isso é que as pessoas não podem seguir uma carreira na área da música ou do desporto, por exemplo.. Isto a meu ver viola o artigo 73 ponto 1 já que afirma que todos têm direito à educação, e viola o artigo 58 ponto 1 que diz que todos têm direito ao trabalho, já que ninguém deveria ser doutrinado a pôr em segundo plano os estudos ou o trabalho por causa de uma religião. 8) Interfere na vida íntima das pessoas: Das regras sobre a vida íntima é do mais absurdo que existe. Só se pode namorar com alguém da seita e quando já se tem idade para casar. Também só se pode casar com alguém da organização. E nem pensar em ter relações sexuais ou filhos sem casamento. E escusado será dizer que um casal faz também está sujeito a regras. Isto viola o artigo 36 que garante o direito à família e a não discriminar filhos fora do casamento. Claro que a seita permite casamentos, mas não são em pé de igualdade já que temos que seguir as regras deles. 9) Recrutamento infantil Por último, uma criança que nasça filho de duas testemunhas é desde cedo doutrinado como os pais e desde cedo passa a ser uma testemunha tal e qual os pais. Passa a poder participar nas reuniões, a pregar e pregar porta à porta. Mesmo crianças de 7 ou 9 anos. O problema é que se a criança ao crescer deixar de ser uma testemunha arrisca-se a que os seus pais cortem relações com ele. A criança tem o direito de escolher a sua religião. É justo um casal cortar relações porque um jovem que foi doutrinado desde bebé deixou de ser testemunha ?? Isto vai contra a liberdade de escolha de religião (artigo 41 ponto 2). Conclusão: Em resumo, é uma seita que oprime as pessoas e que lhes nega direitos fundamentais como os mencionados acima, e é por isso é que quem sai (a mal) sente uma sensação de liberdade como se tivesse tirado um peso de cima dos ombros. Sou a favor da liberdade religiosa, mas não se pode permitir que haja seitas a operar em Portugal

que nos neguem direitos fundamentais da nossa constituição e é por isso que eu acho que esta seita deveria ou respeitar os nossos direitos ou ser proibida de actuar em Portugal. Como a primeira não é possível, o Estado deveria apostar na segunda. A liberdade de cada uma está inscrita na nossa constituição mais concretamente no artigo 27 ponto 1. Nenhuma seita pode privar alguém da sua liberdade individual, só a justiça o pode fazer (artigo 27 ponto 2). Como segundo na hierarquia do estado, peço ao Ex.mo Senhor Presidente da Assembleia da República, que dê liberdade a estas pessoas que vivem oprimidas numa seita que lhes priva ou limita a sua liberdade individual. Com elevada consideração, José Felgueiras